

PORTARIA Nº 01086/2021/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Portaria 0156/2020/DPG;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 9733/2021;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a seguinte Defensora Pública para atuar em acúmulo de funções (art. 2º, caput, Portaria nº 156/2020), conforme segue:

Dados da Defensora
Pública Designada

Defensora Pública Dra. Lidiany Thabda de Oliveira Marques.

Órgão de atuação
originário/ Portaria Núcleo Cível de Sinop (Portaria nº 0271/2016/DPG).

Período da
acumulação De 13/09/2021 a 30/09/2021 - 18 (dezoito) dias.

D a d o s da
acumulação

Defensor Público
Titular do Órgão Dr. João Vicente Nunes Leal.

Órgão de
atuação/Núcleo 2ª Defensoria do Núcleo de Nova Mutum.

Atribuição da 3ª VARA JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL; INFÂNCIA E JUVENTUDE (ATOS INFRACIONAIS); ATENDIMENTO À
acumulação CADEIA PÚBLICA; AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA; ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO A ESFERA CRIMINAL.

Justificativa Usufruto de férias individuais pelo Defensor Público Titular do Órgão, lotado na 2ª Defensoria (Portaria nº 0975/20219/DPG).

Fundamento legal Arts. 87-B e 87-C da Lei Complementar 647/2019 c/c inciso II, do art. 5º da Portaria nº 0156/2020/DPG.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 13 de setembro de 2021, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 14 de setembro de 2021.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

Código de autenticação: d4c990b7

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar